



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 – Fax (46) 342-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 - CHOPINZINHO -  
PARANÁ

## DECRETO Nº 231/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.677/2017, de 06/12/2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 454.307,20 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e sete reais e vinte centavos) no Orçamento Geral do Município conforme Lei Municipal nº 3.677/2017, de 06/12/2017 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
05.02	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS		
1545100092.012	Manutenção do Depto de Serviços Urbanos		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (113)	000	25.000,00
06.00	SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.03	FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
1236100102.027	Fundeb 60% - Ensino Fundamental		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (196)	101	38.000,00
1236100102.028	Fundeb 40% - Manutenção Ensino Fundamental		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (200)	102	85.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (202)	102	6.000,00
1236500102.031	Fundeb 40% - Ensino Infantil Creche		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (219)	102	2.500,00
1236500102.032	Fundeb 40% - Ensino Infantil Pré Escola		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (225)	102	23.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (227)	102	3.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100162.038	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1150)	494	4.904,76



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 – Fax (46) 342-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 - CHOPINZINHO -  
PARANÁ

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (1151)	494	234.114,78
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1152)	494	4.802,57
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1153)	494	27.985,09
<b>TOTAL</b>			<b>454.307,20</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>05.01</b>	<b>DEPTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS</b>		
<b>2678200082.011</b>	<b>Manutenção Depto de Viação</b>		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (97)	000	25.000,00
<b>06.00</b>	<b>SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>06.03</b>	<b>FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>		
<b>1236100102.027</b>	<b>Fundeb 60% - Ensino Fundamental</b>		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (197)	101	157.500,00
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>07.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1030200162.042</b>	<b>Bloco de Atenção de Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar</b>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (317)	496	271.807,20
<b>TOTAL</b>			<b>454.307,20</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE MAIO DE 2018.

**Álvaro D. Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO N°1615 de 28/05/2018